



VINCULADO AO DFD Nº 016/2026 (188/2026)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura para atender as necessidades da Fundação Cultural de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Cultural de Lages desenvolve ao longo do ano diversas atividades culturais, educativas e artísticas voltadas à comunidade, incluindo oficinas, cursos e projetos de formação nas áreas de artes visuais, artesanato, desenho e pintura.

Entre os espaços que realizam essas atividades destaca-se a Escola de Artes Elonir Camargo, que oferta oficinas e ações formativas, contribuindo para o desenvolvimento artístico, cultural e social da população.

Para a realização dessas atividades é necessária a disponibilização contínua de materiais de artesanato, desenho e pintura, os quais são utilizados durante as aulas, oficinas culturais e demais ações promovidas pela Fundação Cultural.

A aquisição desses materiais visa garantir condições adequadas para a realização das atividades culturais, possibilitando a continuidade dos projetos desenvolvidos e ampliando o acesso da população às ações culturais promovidas pelo município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;



- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Fundação Cultural de Lages, localizada na Rua Benjamin Constant, 141, Centro, CEP 88.501-110, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo observado em exercícios anteriores e na continuidade das atividades culturais e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Lages, especialmente aquelas desenvolvidas pela Escola de Artes Elonir Camargo.

A estimativa tem caráter referencial, considerando a natureza variável das atividades culturais e a participação do público nas oficinas ao longo do período de vigência da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.



Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.466,64 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Artesanato: desenho e pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de Artesanato: desenho e pintura constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Benjamin Constant, 141, Centro, CEP 88.501-110 Fundação Cultural de Lages.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação, espera-se garantir a disponibilidade de materiais necessários para o desenvolvimento das oficinas e atividades culturais da Fundação Cultural de Lages.

A aquisição permitirá a continuidade das ações culturais e formativas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e para a ampliação do acesso da população às atividades artísticas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Cultural de Lages, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 11/03/2026 16:55:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração

Rodrigo Koerich

Agente Administrativo

Matrícula 1816601

E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CRISTINA ZONATTO
Data: 10/03/2026 16:21:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Superintendente da Fundação Cultural

Carla Cristina Zonatto

Decreto Nº 22.656

E-mail: fcl@lages.sc.gov.br



**Estudo Técnico Preliminar
VINCULADO AO DFD Nº 012/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa e o Setor de Inclusão e Artesanato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade e viabilidade da aquisição materiais de artesanato, especificamente Desenho e Pintura, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, do Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, bem como do Setor de Inclusão e Artesanato.

A aquisição desses materiais justifica-se pela necessidade contínua de desenvolvimento de atividades socioeducativas, terapêuticas e de geração de renda, promovidas pelos referidos equipamentos públicos. Tais atividades utilizam o artesanato como ferramenta fundamental para fortalecimento de vínculos sociais, promoção da autonomia, estímulo à criatividade, valorização pessoal e inclusão produtiva dos usuários atendidos.

Na Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, os materiais de artesanato são essenciais para a realização de oficinas que contribuem para o processo de acolhimento, reconstrução da autoestima e desenvolvimento de habilidades que possam futuramente auxiliar na independência financeira das mulheres em situação de vulnerabilidade.

No Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, as atividades artesanais desempenham papel relevante na promoção do envelhecimento ativo e saudável, auxiliando na coordenação motora, no estímulo cognitivo e na socialização dos idosos participantes.

Já no Setor de Inclusão e Artesanato, os materiais são utilizados para fomentar ações voltadas à capacitação, qualificação profissional e incentivo à economia solidária, possibilitando aos participantes o aprendizado de técnicas artesanais e a produção de itens que podem ser comercializados, contribuindo para a geração de renda.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição dos materiais de artesanato (Desenho e Pintura), de forma planejada e suficiente, garantindo a continuidade, qualidade e efetividade das ações desenvolvidas, bem como o adequado atendimento ao público beneficiário.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte,



hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Rua Santa Cruz, 155 – Centro, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.136,01

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Artesanato: Desenho e Pintura, consolidados pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Rua Santa Cruz, 155 – Centro, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a execução contínua das oficinas e atividades artesanais, evitando interrupções por falta de insumos;
- Promover o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários entre os usuários atendidos pelos serviços;
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades manuais, cognitivas e criativas dos participantes;
- Estimular a autonomia e a valorização pessoal, especialmente de mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Favorecer o processo de acolhimento e recuperação da autoestima das mulheres atendidas na Casa de Apoio;
- Incentivar o envelhecimento ativo e saudável por meio da participação da pessoa idosa em atividades produtivas e integrativas;
- Possibilitar a capacitação e qualificação para geração de renda, por meio da produção e eventual comercialização de produtos artesanais;
- Ampliar as ações de inclusão social e produtiva desenvolvidas pelo Setor de Inclusão e Artesanato;
- Assegurar melhores condições de atendimento e qualidade dos serviços ofertados aos usuários;
- Otimizar o uso dos recursos públicos, mediante planejamento adequado da aquisição e utilização dos materiais.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o cumprimento das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social, autonomia e bem-estar dos públicos atendidos.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages SC, 06/04/2026

Documento assinado digitalmente
 **JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA**
Data: 06/04/2026 15:20:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esse documento foi elaborado por
Nome: José Carlos Peixer da Costa
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro



VINCULADO AO DFD Nº 020/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages desenvolve, por meio das Diretorias de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, diversos serviços, programas, projetos e ações voltados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Tais atividades são executadas nos equipamentos da rede socioassistencial do município, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), unidades de acolhimento institucional, além de outros setores vinculados ao Gabinete da Secretaria.

No âmbito desses serviços, são realizadas oficinas socioeducativas, atividades coletivas, ações de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como intervenções técnicas que utilizam recursos pedagógicos, lúdicos e expressivos como instrumentos de trabalho das equipes profissionais. Entre esses recursos, destacam-se os materiais de artesanato, desenho e pintura, amplamente utilizados nas atividades desenvolvidas com os usuários da política de assistência social.

Esses materiais são essenciais para a realização das oficinas e demais atividades planejadas pelas equipes técnicas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, além de estimular a criatividade, a expressão individual e coletiva e a socialização entre os participantes. No caso de crianças e adolescentes atendidos pelos serviços, tais materiais também possuem relevância como instrumentos de apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento, muitas vezes complementando o uso de materiais escolares e contribuindo para o desenvolvimento integral.

Diante disso, verifica-se a necessidade de aquisição contínua de materiais de artesanato, desenho e pintura para garantir condições adequadas à execução das atividades previstas nos serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria, assegurando a qualidade das ações desenvolvidas, o alcance dos objetivos institucionais e o atendimento qualificado aos usuários da rede socioassistencial do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

**Da Qualificação Técnica**

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Almoxarifado da SMAS, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310 de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o levantamento realizado pelas diretorias, equipamentos e setores através das necessidades passadas, históricos de pedidos e planejamentos de execução para os próximos 12 meses.



Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	585	Caneta Hidrográfica jumbo C/12 Cores Ponta Resistente. Dimensões mínimas 10mmx	CX	204
2	3209	Caneta Hidrográfica Ponta Fina. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Características: Ponta fina, lavável, atóxica.	CX	112
3	3210	Caneta Hidrográfica Ponta Grossa. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Características: Ponta grossa, lavável, atóxica.	CX	78
4	769	Compasso de Metal com Grafite. Apresentação: Embalagem contendo o compasso e pontas de grafite. Características: Compasso de metal. Com regulagem de ponta. Regulagem de abertura.	UND	33
5	1235	Giz de Cera CX C/ 12 cores. Apresentação: Caixa de 112g, com 12 cores. Características: Tipo Bastão, grosso.	UND	235
6	4167	Glitter em Pó Escolar. Apresentação: Caixa com 6 frascos. Características: 3gr cada. Cores variadas.	CX	41
7	4198	Guardanapos para Decoupage. Características: Unidade com dimensões aproximadas (variação 10%) de 30cmx30cm. Em estampas variadas.	UND	450
8	17304	Lápis Carvão Vegetal Médio. Apresentação: Caixa com 5 unidades.	CX	33
9	1347	Lápis de Cor com 12 Cores. Apresentação: Caixa com 12 Unidades, com cores diferentes. Características: Tamanho grande. Cores vibrantes. Anatômico. Formato hexagonal. Ponta resistente atóxico, lavável, que não manche. Para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	CX	337
10	57518	Lápis Grafite 4B. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Corpo de madeira. Ponta macia.	UND	148
11	1350	Lápis Grafite 6B. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Características: Corpo de madeira. Ponta macia.	CX	90
12	4788	Multicolage Cola Gel para Decoupage 120g. Apresentação: Pote com 120g. Características: Composição: resinas, espessantes, aditivos, água e conservante. Não Tóxico.	UND	85
13	57545	Pasta de Modelagem. Apresentação: Embalagem contendo 250ml. Características: A base de água.	UND	18
14	57548	Pincel 815 N° 20. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Pincel 815 n° 20.	UND	131
15	5079	Pincel Chanfrado Cabo Curto N° 10. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 10. Cabo na cor amarela. Cerda Sintética Bege. Chanfrado.	UND	121
16	17427	Pincel Chanfrado Cabo Curto N° 12. Apresentação: Entrega por unidade.	UND	121



		Características: Tamanho nº 12. Cabo na cor amarela. Cerda Sintética Bege. Chanfrado. Alumínio Polido. Cabo curto.		
17	17429	Pincel Chanfrado Cabo Curto Nº 14. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 14. Cabo na cor amarela. Cerda Sintética Bege. Chanfrado. Alumínio Polido. Cabo curto.	UND	118
18	1862	Pincel Chato Nº 24 Amarelo. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 24. Cabo na cor amarela. Cerda branca. Pincel chato. Filamento sintético. Cabo longo. Virola em alumínio.	UND	106
19	57549	Pincel Nº 0. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Artístico nº 0.	UND	111
20	57550	Pincel Nº 14. Marca de Referência: Pinctore. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 14. Cerda Natural. Virola em Alumínio Polido.	UND	101
21	5205	Primer para Metais, Pet e Vidro. Apresentação: Pote de 100ml. Características: Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas.	UND	64
22	70383	Risque Rabisque A4. Características: 20 folhas, dimensões: x 24.5cm x 33cm, revestido em Material Sintético Reforçado, costurado, comporta Folhas de Papel A4.	UND	21
23	5557	Tela para Pintura Tamanho G. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho G. Na cor Cru. 100% algodão.	UND	223
24	5558	Tela para Pintura Tamanho M. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho M. Na cor Cru. 100% algodão.	UND	293
25	5559	Tela para Pintura Tamanho P. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho P. Na cor Cru. 100% algodão.	UND	613
26	5579	Termolina Leitosa Impermeabilizante 100ml. Apresentação: Pote de 100ml. Características: Acabamento incolor após a secagem. O produto deverá ser entregue com no mínimo 12 meses até sua validade.	UND	77
27	5622	Tinta Acrílica Brilhante para Artesanato 250ml. Marca de Referência: Acrilex. Apresentação: Pote com 250ml. Características: Cores: azul, amarelo, branco, lilás, magenta, marrom, pele, preto, rosa, terra, verde, vermelho, violeta.	UND	181
28	57564	Tinta Acrílica para Tela 20ml. Marca de Referência: Acrilex. Apresentação: Embalagem com 20ml. Características: Cores: amarelo, azul, branco, cadmio claro, laca de geranio, lilás, magenta, marrom, pele, preto, rosa, terra siena, verde, vermelho, violeta.	UND	247
29	2296	Tinta Facial Tipo Color Make com 12 Cores. Apresentação: Embalagem contendo 12 cores diversas.	KIT	61



		Características: 25ml cada. Produto à base de água, tem secagem rápida e total.		
30	2297	Tinta Guache 250ml (Amarelo, Azul, Verde)... Apresentação: Pote com 250ml. Marca de Referência Acrilex. Características: Tinta Guache 250ml - Cores Diversas.	UND	177
31	2298	Tinta têmpera guache profissional 250ml 6 cores. Apresentação: Kit com 6 frascos de 250ml. Características: Tinta guache escolar e artística, com formulação profissional. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante. Alta pigmentação, opaca e de secagem rápida. Indicada para pintura em papel, cartolina e outros materiais artísticos. Cores sortidas.	CX	84
32	5767	Verniz Acrílico Brilhante. Marca de Referência: Acrilex. Apresentação: Pote com 100ml. Características: Não tóxico. Validade de 12 meses após a entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	91

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 72.059,08 (Setenta e dois mil e cinquenta e nove reais e oito centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Artesanato: desenho e pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de Artesanato: desenho e pintura constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de materiais de pintura e desenho, pretende-se assegurar condições adequadas para a execução das atividades socioeducativas, lúdicas e pedagógicas desenvolvidas nos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages, por meio das Diretorias de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Espera-se, com a disponibilização desses materiais, fortalecer as ações realizadas nos equipamentos da rede socioassistencial, incluindo CRAS, CREAS, Centro Pop e unidades de acolhimento institucional, possibilitando a realização contínua de oficinas, atividades coletivas e demais práticas que utilizam recursos expressivos como instrumentos de intervenção das equipes técnicas.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade e a qualidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria, assegurando recursos adequados para a execução das atividades planejadas pelas equipes técnicas e para o atendimento qualificado aos usuários da política de assistência social do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE PEREZ LACERDA DA SILVEIRA**
Data: 09/03/2026 11:34:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Caroline Perez Lacerda da Silveira

Ag. Administrativo

579211941

licitação.sas@lages.sc.gov.br

**VINCULADO AO DFD Nº 22/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para a aquisição de materiais de artesanato, desenho e pintura é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal da Educação. Esses materiais são amplamente utilizados no cotidiano das unidades escolares e dos centros de educação infantil, sendo indispensáveis para a realização de atividades artísticas, projetos pedagógicos, oficinas criativas e demais práticas educacionais que estimulam a criatividade, a expressão e o desenvolvimento integral dos estudantes.

A aquisição desses itens visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a aplicação de metodologias pedagógicas diversificadas e para a promoção de experiências de aprendizagem mais dinâmicas e participativas. Além disso, tais materiais são importantes instrumentos de apoio ao trabalho dos professores, possibilitando a realização de atividades que favorecem o desenvolvimento cognitivo, motor e social dos alunos.

Dessa forma, a disponibilidade de materiais de artesanato, desenho e pintura em quantidade e qualidade adequadas é essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a efetividade das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação, atendendo às demandas das unidades escolares e fortalecendo as ações educativas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h. conforme solicitação de fornecimento;
- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram estimadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses. A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento das demandas atuais das unidades escolares, centros de educação infantil e setores administrativos vinculados à Secretaria, considerando a utilização desses materiais no desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas a artesanato, desenho e pintura.



A estimativa das quantidades foi elaborada a partir da análise das necessidades apresentadas pelas unidades de ensino, levando em consideração a quantidade de alunos atendidos, a frequência das atividades pedagógicas que utilizam materiais artísticos, bem como a previsão de realização de projetos educativos, oficinas, atividades lúdicas e demais ações pedagógicas que demandam a utilização desses insumos ao longo do ano letivo.

Ressalta-se que não há licitações ou contratações anteriores específicas para esse objeto que possam servir como série histórica de consumo. Dessa forma, os quantitativos foram definidos com base em levantamento interno junto às unidades escolares e setores responsáveis, considerando a demanda estimada para a execução das atividades pedagógicas planejadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 739.391,90 (Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Artesanato: desenho e pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de Artesanato: desenho e pintura constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se realizar a aquisição dos itens descritos nesta solução visando obter o melhor preço aliado à qualidade, atendendo às especificações estabelecidas e às necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Lages.

A aquisição de materiais de artesanato, desenho e pintura tem como objetivo suprir as demandas das unidades escolares, centros de educação infantil e setores vinculados à Secretaria Municipal da Educação, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, projetos educativos, oficinas artísticas e demais práticas voltadas ao estímulo da criatividade, da expressão e do aprendizado dos estudantes.

Além disso, busca-se assegurar condições adequadas para a realização das atividades pedagógicas, contribuindo para a diversificação das metodologias de ensino e para a promoção de experiências educacionais mais dinâmicas e participativas, fortalecendo o atendimento à comunidade escolar e o desenvolvimento das ações educacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por: Patrícia Cipriano

Lages (SC), 09 de março de 2026.

CRISTIAN
ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:0901
3889980

Assinado de forma
digital por CRISTIAN
ROBERTO ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980
Data: 2026.03.11
15:12:35 -03'00'

Nome: Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444



Documento assinado digitalmente

PATRICIA APARECIDA CIPRIANO

Data: 12/03/2026 09:07:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Patrícia Cipriano
Cargo: Assessor de Programas da Educação
Matrícula: 57922383/1



VINCULADO AO DFD Nº 18/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Artesanato: Desenho e Pintura para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de artesanato se faz necessária para atender às demandas dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas às atividades desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais setores que realizam ações educativas e de promoção da saúde junto à comunidade.

Nos CAPS, as atividades de artesanato fazem parte das estratégias terapêuticas utilizadas no acompanhamento dos pacientes. Esses espaços desenvolvem regularmente oficinas e grupos terapêuticos nos quais o artesanato é utilizado como ferramenta de cuidado, contribuindo para a expressão criativa, o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas, além de favorecer a socialização entre os participantes. Essas atividades também auxiliam na construção de vínculos entre os usuários e a equipe de saúde, colaborando para o processo de reabilitação psicossocial e para a melhora da qualidade de vida dos pacientes atendidos. Considerando que os CAPS mantêm grupos contínuos de artesanato, há uma demanda maior e constante por materiais específicos, que precisam estar disponíveis para garantir a realização regular dessas oficinas.

Além do uso terapêutico nos CAPS, os materiais de artesanato também serão utilizados pelos demais serviços da Secretaria de Saúde na realização de ações educativas, campanhas e atividades relacionadas aos meses e dias comemorativos da área da saúde. Ao longo do ano, as unidades de saúde desenvolvem diversas iniciativas voltadas à orientação e conscientização da população, como campanhas de prevenção, promoção da saúde e incentivo a hábitos saudáveis. Nessas ocasiões, os materiais de artesanato são utilizados para a confecção de itens decorativos, lembranças educativas, materiais de apoio para palestras e dinâmicas, além de atividades interativas com usuários das unidades.

Essas ações costumam ocorrer em datas importantes do calendário da saúde, como campanhas de prevenção, semanas temáticas e mobilizações realizadas nas unidades de saúde e na comunidade. O uso de materiais de artesanato nessas atividades contribui para tornar as ações mais atrativas, participativas e acessíveis para o público atendido, facilitando a comunicação das informações e estimulando o envolvimento da população nas campanhas promovidas pelos serviços de saúde.

Diante desse cenário, a aquisição dos materiais de artesanato é necessária para garantir que os serviços consigam desenvolver adequadamente suas atividades terapêuticas, educativas e de promoção da saúde ao longo do ano. A disponibilidade desses materiais permitirá a continuidade dos grupos de artesanato nos CAPS, bem como a realização das ações planejadas pelas unidades de saúde e demais setores da secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado da SMS, localizado na Rua Cruz de Souza, nº 368, bairro Brusque, CEP 88.503-001, de segunda a sexta-feira das 8h às 11:30h e das 13h até às 16:30h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram observadas providências cabíveis.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a média utilizada nos últimos 12 meses.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Caneta Hidrográfica jumbo C/12 Cores Ponta Resistente. Dimensões mínimas 10mmx	CX	10
2	Caneta Hidrográfica Ponta Fina. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Características: Ponta fina, lavável, atóxica.	CX	5
3	Caneta Hidrográfica Ponta Grossa. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Características: Ponta grossa, lavável, atóxica.	CX	5
4	Compasso de Metal com Grafite. Apresentação: Embalagem contendo o compasso e pontas de grafite. Características: Compasso de metal. Com regulagem de ponta. Regulagem de abertura.	UND	
5	Giz de Cera CX C/ 12 cores. Apresentação: Caixa de 112g, com 12 cores. Características: Tipo Bastão, grosso.	UND	10
6	Glitter em Pó Escolar. Apresentação: Caixa com 6 frascos. Características: 3gr cada. Cores variadas.	CX	15



7	Guardanapos para Decoupage. Características: Unidade com dimensões aproximadas (variação 10%) de 30cmx30cm. Em estampas variadas.	UND	
8	Lápis Carvão Vegetal Médio. Apresentação: Caixa com 5 unidades.	CX	
9	Lápis de Cor com 12 Cores. Apresentação: Caixa com 12 Unidades, com cores diferentes. Características: Tamanho grande. Cores vibrantes. Anatômico. Formato hexagonal. Ponta resistente atóxico, lavável, que não manche. Para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	CX	25
10	Lápis Grafite 4B. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Corpo de madeira. Ponta macia.	UND	
11	Lápis Grafite 6B. Apresentação: Caixa com 12 unidades. Características: Corpo de madeira. Ponta macia.	CX	1
12	Multicolage Cola Gel para Decoupage 120g. Apresentação: Pote com 120g. Características: Composição: resinas, espessantes, aditivos, água e conservante. Não Tóxico.	UND	
13	Pasta de Modelagem. Apresentação: Embalagem contendo 250ml. Características: A base de água.	UND	5



14	Pincel 815 N° 20. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Pincel 815 n° 20.	UND	15
15	Pincel Chanfrado Cabo Curto N° 10. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 10. Cabo na cor amarela. Cerda Sintética Bege. Chanfrado.	UND	15
16	Pincel Chanfrado Cabo Curto N° 12. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 12. Cabo na cor amarela. Cerda Sintética Bege.Chanfrado. Alumínio Polido. Cabo curto.	UND	10
17	Pincel Chanfrado Cabo Curto N° 14. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 14. Cabo na cor amarela. Cerda Sintética Bege.Chanfrado. Alumínio Polido. Cabo curto.	UND	15
18	Pincel Chato N° 24 Amarelo. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 24. Cabo na cor amarela. Cerda branca. Pincel chato. Filamento sintético. Cabo longo. Virola em alumínio.	UND	15
19	Pincel N° 0. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Artístico nº 0.	UND	
20	Pincel N° 14. Marca de Referência: Pinctore. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho nº 14. Cerda Natural. Virola em Alumínio Polido.	UND	10



21	Primer para Metais, Pet e Vidro. Apresentação: Pote de 100ml. Características: Produto a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas.	UND	
22	Risque Rabisque A4. Características:20 folhas,dimensões: x 24.5cm x 33cm, revesti do em Material Sintético Reforçado, costurado, comporta Folhas de Papel A4.	UND	
23	Tela para Pintura Tamanho G. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho G. Na cor Cru. 100% algodão.	UND	
24	Tela para Pintura Tamanho M. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho M. Na cor Cru. 100% algodão.	UND	30
25	Tela para Pintura Tamanho P. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Tamanho P. Na cor Cru. 100% algodão.	UND	30
26	Termolina Leitosa Impermeabilizante 100ml. Apresentação: Pote de 100ml. Características: Acabamento incolor após a secagem. O produto deverá ser entregue com no mínimo 12 meses até sua validade.	UND	
27	Tinta Acrílica Brilhante para Artesanato 250ml. Marca de Referência: Acrilex. Apresentação: Pote com 250ml. Características: Cores: azul, amarelo, branco, lilás, magenta, marrom, pele, preto, rosa, terra, verde, vermelho, violeta.	UND	100



28	Tinta Acrílica para Tela 20ml. Marca de Referência: Acrilex. Apresentação: Embalagem com 20ml. Características: Cores: amarelo, azul, branco, cadmio claro, laca de geranio, lilás, magenta, marrom, pele, preto, rosa, terra siena, verde, vermelho, violeta.	UND	100
29	Tinta Facial Tipo Color Make com 12 Cores. Apresentação: Embalagem contendo 12 cores diversas. Características: 25ml cada. Produto à base de água, tem secagem rápida e total.	KIT	
30	Tinta Guache 250ml (Amarelo, Azul, Verde)... Apresentação: Pote com 250ml. Marca de Referência Acrilex. Características: Tinta Guache 250ml - Cores Diversas.	UND	50
31	Tinta têmpera guache profissional 250ml 6 cores. Apresentação: Kit com 6 frascos de 250ml. Características: Tinta guache escolar e artística, com formulação profissional. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante. Alta pigmentação, opaca e de secagem rápida. Indicada para pintura em papel, cartolina e outros materiais artísticos. Cores sortidas.	CX	5
32	Verniz Acrílico Brilhante. Marca de Referência: Acrilex. Apresentação: Pote com 100ml. Características: Não tóxico. Validade de 12 meses após a entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também



contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.615,09.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Artesanato: desenho e pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de Artesanato: desenho e pintura constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Cruz de Souza, nº 368, bairro Brusque – Lages/SC, CEP 88503001

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens constantes desta contratação foram parcelados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, não havendo necessidade de agrupamento.

Não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais e administrativas dos mais diversos setores da secretaria municipal de saúde, assegurando que todos os insumos necessários estejam disponíveis.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO SCHNEIDER BORBA
Data: 12/03/2026 17:19:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Juliano Schneider Borba
Cargo: Auxiliar de Administração
E-mail: juliano.borba@saudelages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA TELES DE SOUZA
Data: 07/04/2026 13:39:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>